



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2019

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL RESULTADO DA PROVA DISCURSIVA PÓS-RECURSO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2019**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Discursiva, e revisão do resultado, **fica alterado** o resultado divulgado em 28 de fevereiro de 2020, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o Resultado da Prova Discursiva Pós-Recurso, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Discursiva, conforme subitem 12.4 do Edital de Abertura nº 01/2019.

**Art. 2º** O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do link **Boletim de Desempenho da Prova Discursiva Pós-recurso** e consultar individualmente sua Folha da versão definitiva da prova discursiva através do link **Visualizar Folha da versão definitiva da Prova Discursiva**, disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Discursiva**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 16 de março de 2020.

**Geraldo Luzia de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal